

# **Notícias consulares : Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Salvador, Belo Horizonte, Recife**

Objekttyp: **Appendix**

Zeitschrift: **Schweizer Revue : die Zeitschrift für Auslandschweizer**

Band (Jahr): **8 (1981)**

Heft 2

PDF erstellt am: **22.07.2024**

## **Nutzungsbedingungen**

Die ETH-Bibliothek ist Anbieterin der digitalisierten Zeitschriften. Sie besitzt keine Urheberrechte an den Inhalten der Zeitschriften. Die Rechte liegen in der Regel bei den Herausgebern.

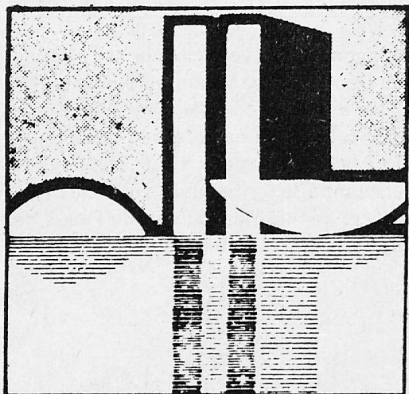
Die auf der Plattform e-periodica veröffentlichten Dokumente stehen für nicht-kommerzielle Zwecke in Lehre und Forschung sowie für die private Nutzung frei zur Verfügung. Einzelne Dateien oder Ausdrucke aus diesem Angebot können zusammen mit diesen Nutzungsbedingungen und den korrekten Herkunftsbezeichnungen weitergegeben werden.

Das Veröffentlichen von Bildern in Print- und Online-Publikationen ist nur mit vorheriger Genehmigung der Rechteinhaber erlaubt. Die systematische Speicherung von Teilen des elektronischen Angebots auf anderen Servern bedarf ebenfalls des schriftlichen Einverständnisses der Rechteinhaber.

## **Haftungsausschluss**

Alle Angaben erfolgen ohne Gewähr für Vollständigkeit oder Richtigkeit. Es wird keine Haftung übernommen für Schäden durch die Verwendung von Informationen aus diesem Online-Angebot oder durch das Fehlen von Informationen. Dies gilt auch für Inhalte Dritter, die über dieses Angebot zugänglich sind.

## Brasília

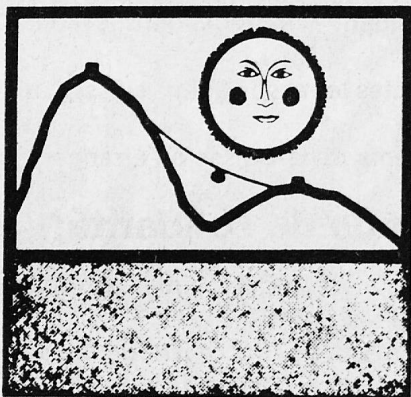


### EMBAIXADA

SHI-Sul QI. 11 conj. 5 casa n.º 13  
Cx. Postal 04-0171 — 70.000 fone: 248-4034

Mais uma vez, desejaríamos convidar todos os sulços a participarem das reuniões informais que se realizam na primeira sexta-feira do mês, no Restaurante "Bonapetit".

## Rio de Janeiro



### CONSULADO GERAL

Rua Cândido Mendes, 157 — 11.º andar  
Cx. Postal 744 — 20.000 — fone: 222-1896

## NOTÍCIAS CONSULARES

Em junho deixou os seus serviços neste Consulado Geral a Srta. Françoise Dirac, que desde 1978 vinha desempenhando aqui as funções de Secretária da Chancelaria.

Tranqüila e eficiente, nossa colega foi transferida para Estrasburgo, onde desejamos que se sinta feliz e realizada em seu novo campo de atividade. São esses os nossos votos que a acompanham.

*Andante*



Trittst im Mor - gen - rot da - her,  
Sur nos monts, quand le so - leil  
Quan - do bion - da au - ro - - ra  
Cu - la pez - za bein mar-vegl  
In l'au - ro - ra la da - man

SCHWEIZERPSALM

CANTIQUE SUISSE

SALMO SVIZZERO

PSALM SVIZZER

Em abril de 1981 o Conselho Federal oficializou a escolha da canção que em alemão tem o título de "Schweizerpsalm", em francês "Cantique suisse", em italiano "Salmo svizzero" e em reto-românico "Psalm svizzer", como hino nacional suíço.

Um decreto federal de 1961 tratou pela primeira vez da instituição de um hino nacional. Foi então que por um prazo de três anos, o cântico suíço "Trittst im Morgenrot daher" foi instituído provisoriamente como hino nas forças armadas e no serviço diplomático suíço no exterior. Os hinos anteriores tinham também uma longa tradição popular, tanto "O mein Heimatland" (letra de Gottfried Keller) quanto "Rufst du, mein Vaterland" (com a melodia "God save the King").

Já em 1894 o Conselho Federal fora solicitado a dar o "Cantique suisse" como hino nacional oficial, mas as altas autoridades do país na época não quiseram impor uma escolha sobre algo em que o gosto do povo pelo canto deveria ser o fator decisivo". De fato, a constituição federal não contém qualquer parágrafo que dê competência geral ao supremo poder executivo nesse assunto, continuando os cantões a ter nos limites do seu território o direito de aceitar ou de rejeitar um hino nacional oficial.

Passados os três anos do decreto de 1961, o Conselho Federal consultou os governos cantonais, além de diversas organizações interessadas sobre a questão. E foi assim que em 1965 o Conselho Federal decretou que o "cantique suisse" de Albéric Zwyssig e Léonard Widmer — em sua versão original retocada — seria provisoriamente o hino nacional suíço das forças armadas e do serviço diplomático oficial no exterior.

Isto muito contribuiu para a difusão do cântico suíço, hoje conhecido e difundido em todos os círculos da população e nas diversas regiões do país, bem como no estrangeiro.

A melodia do "Schweizerpsalm" é de autoria do monge cisterciense Albéric Zwyssig, que nasceu em 1808 em Bauen, perto do Lago dos Quatro Cantões. Viveu no monastério de Wettingen (Argóvia) até a extinção daquele convento em 1841 e faleceu em 1854 no convento de Mehrerau perto de Bregenz, onde se haviam refugiados os monges expulsos de Wettingen.

A melodia que Zwyssig compôs, primeiramente serviu para ser cantada em missa. Em 1841, ele adotou, como texto de sua composição, a letra que lhe foi apresentada por Léonard Widmer.

Widmer, autor da letra, nasceu em Hirslanden (perto de Zurique) no ano de 1809 e trabalhou como chefe do setor litográfico de uma editora de canções populares.

Em 1843 o "cântico suíço" foi publicado na Revista comemorativa da associação dos "Zofinger" de Zurique em prol do ingresso de Zurique na Confederação Helvética (a "Zofingia", uma associação estudantil progressista e patriótica, foi fundada na época da Restauração, em 1819/1820). No mesmo ano a composição foi incluída no programa do Festival Suíço de Cantores, em Zurique, conquistando logo popularidade.

## VINTE ANOS DE BONS SERVIÇOS

Há 20 anos atrás, um jovem rapaz brasileiro começou a trabalhar na então Embaixada da Suíça no Rio de Janeiro.

Benquisto por todos e cumpridor de seus deveres, novas funções lhe foram confiadas. Hoje ele é o encarregado dos serviços junto às repartições em geral, inclusive da Alfândega.

Ele é o Sr. Teixeira, figura familiar a todos que vêm ao nosso Consulado, sempre destacando-se pela cortesia e presteza com que desempenha as suas incumbências.

Felicitemos o nosso colega pelo seu "jubileu de porcelana" na representação suíça do Rio de Janeiro!



## NOTÍCIAS DAS NOSSAS SOCIEDADES

### ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS SUÍÇAS

Rua Cândido Mendes, 157  
20 241 Rio de Janeiro  
Tel.: 252-5182 — 3as. -feiras das 9-12 hs.

Após o relatório bastante minucioso que veio publicado no número anterior da "Revue Suisse" e, como as atividades de nossa Associação em 1981 em si ainda não começaram, com exceção do primeiro Chá-Mensal do ano, que se realizou em 1.º de abril, não há mais nada a acrescentar ao que já foi publicado.

Temos grandes esperanças de que o nosso convite, feito às Senhoras suíças jovens que ainda não conhecem a nossa Associação nem tiveram contato conosco, seja bem recebido e atendido em grande número.

## REVUE SUISSE/SCHWEIZER REVUE

Publicado sob os auspícios da Embaixada da Suíça em Brasília e do Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro, com a colaboração do Secretariado dos Suíços do Exterior em Berna.

Qualquer correspondência relacionada com esta publicação deverá ser dirigida ao CONSULADO GERAL DA SUÍÇA no RIO DE JANEIRO — Caixa Postal 744 — 20.000 Rio de Janeiro.

Em 29 de janeiro de 1980, o Ministério da Saúde do Brasil extinguiu a obrigatoriedade da vacinação anti-variólica, não sendo, por conseguinte, mais exigido por parte das autoridades brasileiras o certificado de vacinação contra a varíola como requisito para entrada no país.

## CÍRCULO ACADÊMICO SUÍÇO

Caixa Postal 3598  
20 000 Rio de Janeiro  
Tel.: 233-4022  
Dr. Anton von Salis — Presidente

### PROGRAMA DO CAS para o 2.º Semestre de 1981:

Serão realizadas as seguintes reuniões-jantares com conferências:

quarta-feira 15 de julho  
quarta-feira 19 de agosto  
quarta-feira 16 de setembro  
quarta-feira 21 outubro  
quarta-feira 18 de novembro  
sexta-feira 04 de dezembro

O programa anual já foi publicado na "Revue Suisse" N.º 1/81.

Para quaisquer informações suplementares, os nossos sócios podem dirigir-se ao nosso Presidente, Dr. Anton von Salis, ou ao nosso Vice-Presidente, Sr. Robert Urech.

## CÂMARA SUÍÇA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA NO BRASIL

Seção Regional Rio de Janeiro

Rua Cândido Mendes, 157 - 11.º  
Tel.: 252-4674

A Câmara Suíça reuniu os seus membros e associados, no dia 27 de março, com a presença do Embaixador da Suíça, Dr. Max Feller, para a Assembléia Geral Extraordinária e para a Assembléia Geral Ordinária. Foi aprovada, em Assembléia Geral Extraordinária, a alteração do parágrafo primeiro do artigo nove dos Estatutos Sociais da Câmara, fazendo constar a seguinte redação: "As anuidades dos sócios serão devidas a partir da data em que forem admitidos, sendo que os sócios admitidos no primeiro semestre terão que pagar a anuidade inteira e os sócios admitidos no segundo semestre, somente a metade".

Durante a Assembléia Geral Ordinária foi eleita a nova Diretoria para o biênio 1981-1983. O Presidente é o Dr. João Ulrich Pestalozzi, sendo o 1.º Vice-Presidente o Dr. Roberto Nicolae Urech e o 2.º Vice-Presidente o Sr. Gian de Salis. Para 1.º Secretário elegeu-se o Sr. Gerard Défago, e para 2.º Secretário o Sr. Walter Vollenweider. Como 1.º Tesoureiro continua o Sr. Peter Schmid e como 2.º Tesoureiro o Sr. Philippe Broyon.

No final desta Reunião-Almoço, que se realizou no Restaurante "Casa da Suíça", o Dr. Max Feller pronunciou algumas palavras sobre a situação da economia suíça.

(continua)

## IMPORTANTE

Comuniquem à sua representação diplomática ou consular qualquer mudança de endereço.

Previdência é melhor que assistência. Por isso, poupe e garanta a sua subsistência pelo FUNDO DE SOLIDARIEDADE DOS SUÍÇOS NO EXTERIOR. (Gutenbergstrasse 6, CH-3011 Berna).

Por ser de interesse geral, transcrevemos a seguir o

## RELATÓRIO DE 1980 DO PRESIDENTE DA SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Ao terminar o nosso mandato bienal desejamos exprimir sinceros agradecimentos a todos os que apoiaram os trabalhos realizados, contribuindo ao cumprimento do programa de atividades da Seção do Rio de Janeiro, em particular:

- Ao Sr. Embaixador da Suíça no Brasil, Dr. Max Feller, aos Representantes diplomáticos suíços no Rio de Janeiro, Sr. Cônsul Geral Marcel Guélat e Cônsul Max Strub, bem como ao Sr. Jean-Jacques Maeder, 1.º Secretário e Encarregado de assuntos econômicos na Embaixada Suíça no Brasil,
- às eminentes personalidades brasileiras que aceitaram palestrar em nosso plenário e participar das nossas reuniões como convidados especiais,
- ao Presidente da União das Câmaras de Comércio Suíças no Exterior, Dr. Hans Pluess e à Diretoria do Office Suisse d'Expansion Commercial (OSEC),
- ao Representante da nossa Câmara na Suíça, Sr. Gustav Baumann,
- a todos os nossos associados, pelo apoio e interesse com o qual acompanharam nossas atividades,
- aos colegas da Diretoria Central e Regional de São Paulo, bem como da Diretoria da Seção do Rio de Janeiro,
- ao Secretário Geral da Câmara, Sr. Fredy Zysset, bem como à secretária executiva da Seção do Rio de Janeiro, D.ª Fátima Pinheiro.

É só por intermédio do valioso apoio recebido que estamos hoje em condições de entregar à nova Diretoria uma seção em plena atividade, com um significativo número de associados e com um potencial concreto de futuras realizações.

Em 1980 as atividades tiveram início no dia 27 de março por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, abrilhantada pela presença do Embaixador da Suíça no Brasil, Dr. Max Feller.

Em 24.4.1980, o Dr. Julio Alberto Moraes Coutinho, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Estado do Rio de Janeiro, nos apresentou uma exposição sobre o novo Polo Industrial de Macaé/RJ., terminando com uma ampla panorâmica da economia do Estado do Rio de Janeiro (o Dr. Julio Coutinho é atualmente Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro).

Em 26.6.1980 uma análise crítica da inflação brasileira foi apresentada aos nossos associados pelo Dr. Claudio Luiz da Silva Haddad, Professor da Escola de Pós-Graduação de Economia da Fundação Getúlio Vargas (ele é atualmente Diretor da Dívida Pública do Banco Central do Brasil).

O Dr. Ernesto Albrecht, Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) falou em 28.8.80 aos nossos associados sobre "Seguros de crédito à exportação".

Alternando personalidades brasileiras com convidados do exterior, recebemos em nosso convívio em 22.9.80 o Dr. Dietrich Zoelly, Diretor Geral da Sociedade Suíça de Seguros "Winterhur" e em 28.10.80 o Dr. Gustav Tobler, Diretor Geral da União de Bancos Suíços de Zurique, que palestraram sobre "Evolução do mercado internacional dos seguros e possibilidades para um segurador suíço" e "Economia Suíça: situação atual e perspectivas" respectivamente.

Em 24.7.80 um significativo grupo dos nossos associados visitou as instalações industriais da NUCLEP (Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A) em Itaguaí/RJ, a maior fábrica de equipamentos pesados para centrais termo-nucleares, sendo recebido pelo Diretor Superintendente, Dr. Alfredo do Amaral Osório.

O tradicional almoço de confraternização, realizado em 5.12.1980 foi prestigiado pela presença do Sr. Embaixador Max Feller que nos dirigiu interessantes palavras sobre "A Suíça no contexto atual e situação política internacional".

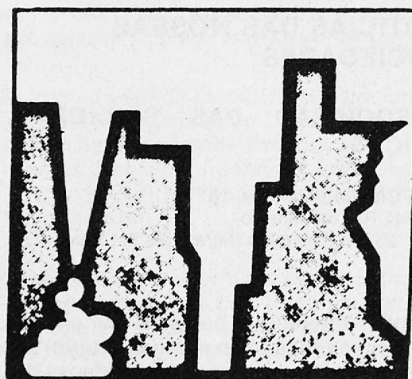
Em 1980 muitos dos problemas que afetam a economia brasileira tornaram-se mais agudos. O endividamento externo, o déficit da balança comercial e a inflação interna continuaram a crescer, o que não deixa de alimentar certas preocupações para o futuro próximo. Não devem, de outra parte, ser deixados de lado os elementos positivos apresentados pela economia brasileira em 1980, tais como o significativo crescimento do PIB, estimado em 8,5% bem como da produção agrícola e industrial, e o sucesso alcançado pelos programas que buscam fontes alternativas de energia, em primeiro lugar a utilização do etanol e de óleos vegetais na tração rodoviária automotiva, que constitui um verdadeiro pioneirismo brasileiro em campo internacional. E a todos aqueles que criticam a dimensão alcançada pela dívida externa do Brasil, não podemos deixar de lembrar que esta dívida não está escondida nas estatísticas do Banco Central, mas é nitidamente visível no Brasil inteiro, aparecendo claramente em um grande número de realizações, tais como o desenvolvimento do programa energético hidroelétrico (Itaipú e outras usinas) e nuclear, a constante amplificação da rede rodoviária nacional, a ponte Rio-Niterói, o Metrô de São Paulo e do Rio de Janeiro, a modernização da rede de telecomunicações e de transporte aéreo nacional e internacional, a construção dos grandes polos petroquímicos etc.

Ao terminar este relatório desejamos manifestar, de um lado, a nossa esperança para que as dificuldades atuais da economia brasileira sejam enfocadas, na Suíça, com a perspectiva correta e sem críticas injustificadas, e de outro lado, a nossa plena e inalterada confiança na capacidade do homem brasileiro de buscar e encontrar soluções apropriadas para os delicados problemas da atual conjuntura.

Alberto Stoeckicht

A Diretoria Regional da Câmara Suíça estende o seu convite a todos que quiseram participar das suas reuniões-almoços e demais atividades e eventualmente se tornar membros da Câmara.

## São Paulo



### CONSULADO GERAL

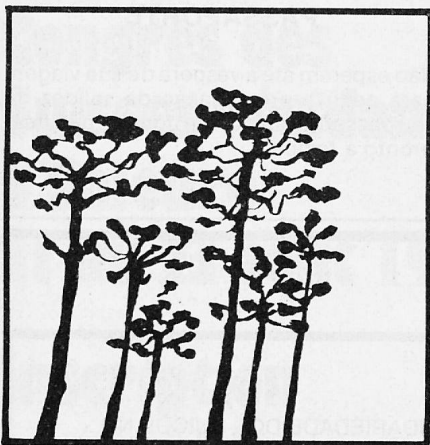
#### NOTÍCIAS CONSULARES

A SEDE DESTES CONSULADO GERAL SITUADA NA AVENIDA PAULISTA FOI TOTALMENTE DESTRUÍDA POR UM INCÊNDIO.

Como foi amplamente divulgado pela imprensa e televisão, um incêndio ocorrido no dia 14 de fevereiro deste ano, causado por curto-circuito, destruiu o Edifício Grande Avenida, provocando a morte de dezessete pessoas. O sinistro deu-se no sábado, dia em que não há expediente, de maneira que tivemos apenas danos materiais. O fogo irrompeu na primeira sobre-loja, alastrou-se rapidamente pelos dezoito andares, reduzindo a Chancelaria situada no 12.º andar — com arquivos e documentos — a um monte de escombros, coberturas desabadas, móveis carbonizados e vidros quebrados.

A tarefa de reconstituição iniciou-se imediatamente. Uma ação conjunta, solidária e eficaz, da Central em Berna, as demais representações suíças no Brasil e firmas suíças locais nos proveu com equipamentos e materiais de primeira necessidade. O atendimento ao público praticamente não sofreu interrupção — na residência do Cônsul Geral Bruno Stöckli, para onde foi transferida, em caráter provisório, a sede do Consulado.

## Curitiba



### CONSULADO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 288 — 11.º andar  
Edifício Barrisul — Cx. Postal, 1783 —  
80.000 — fone: 223-7553

### Contribuições AVS/AI:

Para a informação do grande número de segurados que se está preocupando com as questões referentes às contribuições para o Seguro Facultativo de Velhice, Invalidez e Sobreviventes AVS/AI dos sulços do exterior, comunico-lhes abaixo o teor da carta redigida pela Caixa Suíça de Compensação em Genebra em atendimento a um pedido de nossa Embaixada em Brasília sobre este assunto:

“Em resposta à carta de 25 de novembro de 1980, podemos lhes comunicar que o Seguro Voluntário baseado na proporção contribuições — benefícios (rendas) já está em debate em diversos grupos interessados. Aí também, correspondendo em primeiro lugar ao desejo dos sulços do exterior, foi expressa a idéia do pagamento das contribuições conforme avaliação própria feita pelo respectivo seguro. O Seguro Sulço AVS/AI é um seguro social que não é estritamente estruturado segundo o princípio da equivalência. Assim p. ex. as rendas geralmente não são equivalentes aos pagamentos das contribuições; a solidariedade especialmente acentuada entre os segurados com maiores e os com menores rendimentos contribui para que os beneficiários de rendas mínimas usufruam dos pagamentos das contribuições de classes com rendimentos maiores, porque a obrigação de contribuir é ampla, não sendo limitada por um teto.”

### Deutscher Text:

“Auf Ihren Brief von 25. November 1980 koennen wir Ihnen mitteilen, dass die freiwillige Versicherung aufgrund des Verhaeltnisses Beitrage — Leistungen in verschiedenen Interessenskreisen bereits ins Gespraech gekommen ist. Dabei ist auch der wohl in erster Linie einem Wunsche von Auslandschweizern entsprechende Gedanke der Beitragsleistung nach eigenem Ermessen geauesert worden. Die Schweizerische AHV/IV ist eine Sozialversicherung, die nicht strikte nach dem Aequivalenzprinzip aufgebaut ist. So sind beispielsweise Renten nicht durchwegs das Aequivalent der Beitragszahlungen; die besonders betonte Solidaritaet zwischen Versicherten mit hoeheren und niederen Einkommen fuehrt dazu, dass die Bezueger von Minimalrenten von Beitragsleistungen hoeherer Einkommensklassen profitieren, weil die Beitragspflicht umfassend und nicht durch einen Plafond beschaenkt ist.”

Como se pode deduzir da comunicação da Caixa Suíça de Compensação em Genebra, a escolha do valor da contribuição AVS/AI pelo próprio segurado não é possível.

### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ESCOLA SUÍÇA

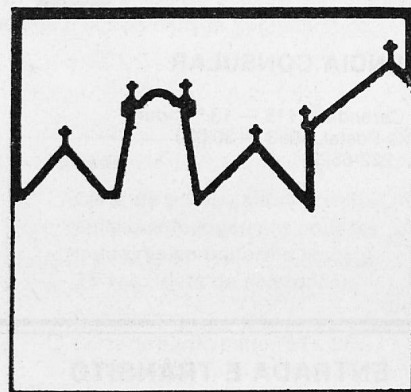
É com grande satisfação, para todos os participantes da jovem Escola, que esta concluiu o seu primeiro — e talvez o mais difícil — ano. O acontecimento social mais importante consistiu no Bazar. Esta bem sucedida festa trouxe para a Escola um lucro de aproximadamente Cr\$ 500.000,00, através das muitas contribuições recebidas e colaboração de todos.

Para o 2.º ano escolar inscreveram-se, definitivamente, 57 alunos. Verificou-se uma grande demanda de vagas para o Jardim de Infância e 1.ª e 2.ª séries. Em vista disso, tem-se cogitado da questão da introdução do 2.º Grau. Uma vez que a Escola, atualmente, encontra-se sobrecarregada, pretende-se, para 1983, encontrar novas instalações.

No dia 30 de março passado, realizou-se a 2.ª Assembléia Geral Ordinária da Associação. A Associação conta, no momento com 83 sócios e a Diretoria é composta dos seguintes membros sulços: Sr. Ernst Boesch (Presidente), Sra. Agnes Frangi, Sra. Dra. Monica Michel, Sr. Martin Haeusler, Sr. René Imark, Sr. Dr. Guido Doebeli. O presidente fundador da Associação, Sr. Josef Berger, BBC, foi eleito Presidente Honorário.

No transcorrer do mês de abril serão encaminhados ao Ministério do Interior, através da Embaixada da Suíça, os documentos necessários para o reconhecimento legal da Escola Suíça, esperando-se encontrar compreensão para o nosso pedido.

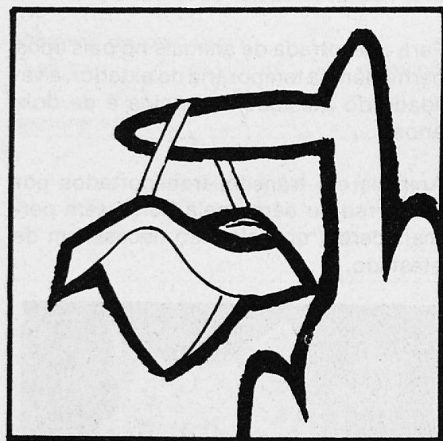
## Salvador



### CONSULADO

Rua Algibebe, 6 — Edifício Osgonçalves  
Cx. Postal, 1633 — 40.000 — fone: 242-3927

## Recife



### CONSULADO

Rua da União, 27 — apt. 802  
Edifício Sumaré — Cx. Postal, 62 — 50.000  
fone: 221-4321

O Cônsul da Suíça, Sr. Johan Cesar Godeffroy, está a disposição de todos — podendo ser contactado pelos telefones: 221-4321, 434-1058 e 434-1062 — para dar informações e prestar ajuda em casos de urgência.

## Belo Horizonte



### AGÊNCIA CONSULAR

Av. Carandaí, 1115 — 13.º andar  
Caixa Postal, 1053 — 30.000  
Tel.: 222-8522

### MATRÍCULA

Jovem, dirija-se à sua representação diplomática ou consular no decurso do ano em que completar 20 anos.

### PASSAPORTE

Não esperem até a véspera de sua viagem para pedir a prorrogação da validade de seu passaporte suíço. Ele poderia não ficar pronto a tempo.

Poupar + prevenir = FUNDO DE SOLIDARIEDADE DOS SUÍÇOS NO EXTERIOR (Endereço: Gutenbergstrasse 6, CH-3011 Berna)

### ENTRADA E TRÂNSITO DE CÃES E GATOS

Informações úteis emitidas pelo Departamento Federal Veterinário da Suíça

Cães e gatos provenientes do exterior só podem entrar em território acompanhados de atestado veterinário que certifique ter o animal sido vacinado contra a raiva. A vacinação deve ter sido feita no mínimo 30 dias e no máximo um ano antes do cruzamento da fronteira suíça. Em caso de comprovada revacinação, o prazo de 30 dias não precisa ser observado.

Para a reentrada de animais no país após permanência temporária no exterior, a validade do atestado de vacina é de dois anos.

Animais em trânsito, transportados por via férrea ou aérea pela Suíça sem permanecerem no país, não necessitam de atestado.



O atestado deve ser redigido em língua alemã, francesa, italiana ou inglesa e conter as seguintes indicações:

- Proprietário (nome e endereço);
- Descrição do animal (raça, sexo, idade, cor);
- Declaração que o animal foi devidamente examinado por um veterinário antes da vacinação e achado em perfeito estado de saúde;
- Data da vacinação preventiva antirábica, tipo de vacina, nome do fabricante e número de produção;
- Carimbo e assinatura do veterinário.

Aos atestados redigidos em outras línguas deve ser juntada uma tradução, devidamente legalizada, para um dos idiomas acima mencionados.

Não será permitida na fronteira a entrada de cães e gatos para os quais não seja apresentado um atestado válido da necessária vacinação.